

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 866, de 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens móveis permanentes (rádios transceptores), adquiridas por meio de adesão à ATA de Registro de Preços nº 056/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 133/2021, Processo administrativo originário 2419/2020, da Secretaria de Estado de Administração de Sergipe, Processo nº 31/058.329/2022 - Contrato 045/2022, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	131132022	Presidente / Diretoria de Operações
HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	64977022	Membro / Núcleo de Patrimônio
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Membro / Almoxarifado Central

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1021, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JEFERSON DUARTE FARIAS, matrícula n. 114981023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, símbolo 645/PR5/1/4, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 31/000548/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor CLAUDIO ROBERTO LOPES ALVES, matrícula n. 72734021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A §2º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/033405/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

